



FURG
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ATA 07/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por webconferência – plataforma *MEET* (<https://meet.google.com/zhp-mckn-neb>), reuniu-se o Colegiado do Programa para reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião os professores Simone Freire, Luciana Dolci, Vanessa Caporlingua, Dione Kitzmann, André Freitas, Narjara Garcia e os representantes discentes Isaias Gomes e Thaís Silveira. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação da ata 06/2020:** a ata foi aprovada. **2. Homologação das Versões Definitivas:** Foram homologados as versões definitivas: "*Educação Estético-Ambiental: A Literatura de Cordel como Prática Docente no Curso Procordel*", discente **Josineide Ribeiro da Silva** (defesa de dissertação); "*Leitura de Mundo Dramatizada por meio da Educação Estéticoambiental*", discente **Juliana Duarte Simões** (defesa de dissertação); "*Mídias Cinemáticas e Educação Ambiental: Possibilidades na Formação de Professores*", discente **Rossandra Rodrigues Votto Feijó** (defesa de dissertação). No que se refere à discente Isabel Ribeiro Marques o colegiado solicitou o ajuste da tese às normas da ABNT, especialmente no que se refere ao sumário e espaçamentos. **3. Solicitações de Prorrogação - Ato executivo 041/2020:** Os discentes Liza Bilhalva (doutorado), Isaiás Gomes (mestrado) e Sabrina Lorandi (mestrado) solicitaram prorrogação de prazo para qualificação. O colegiado aprovou as prorrogações de Liza Bilhalva e de Isaiás Gomes, sendo os novos prazos: **Liza Bilhalva** (até março de 2021) e **Isaiás Gomes** (até outubro de 2020). O pedido de **Sabrina Lorandi** foi indeferido pelo fato de que a qualificação ocorrerá até fevereiro/2021. Logo, se persistir o motivo da prorrogação, a discente deverá realizar novamente a solicitação no ano de 2021, ou seja, mais próximo do fim do prazo. **4. Homologação de bancas de Tese e de Dissertação:** Foram homologadas as seguintes bancas: "*Arte Pampeana – Uma Possibilidade da Educação Estético-Ambiental*", discente **Flávio da Silva Mendes** (qualificação de dissertação); "*A Educação Ambiental Mbya-Guarani: (Re) conectar, Construir e Inspirar Vivências nas Tekoas YYrembé e Para Roké e o Protagonismo indígena nas escolas do município de Rio Grande/RS*", discente **Daciene de Paula Oliveira** (qualificação de dissertação); "*Pré-Universitário Popular como Espaço de Desenvolvimento da Educação Ambiental: Um Estudo a partir do Desafio PUP*", discente **Ingrid Lessa** (qualificação de dissertação); "*Pertencer no Complexo: os caminhos da cidadania de uma juventude periférica carioca sob a ótica da Educação Ambiental*", discente **Isaias Costa Gomes** (qualificação de dissertação); "*A Educação Ambiental Crítica e a Justiça Autocompositiva: um estudo de caso do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Rio Grande/RS.*", discente **Zaionara Goreti Rodrigues de Lima** (defesa de dissertação); "*Formação Continuada Contextualizada de Professores Educadores*

Ambientais", discente **Janaína Amorim Noguez** (qualificação de tese); *"Enfrentando Ventos Adversos e Desbravando Mares Proibidos: Educação Ambiental e a Participação dos Homens e Mulheres da Pesca Artesanal na Construção da Lei da Pesca Sustentável no Estado do Rio Grande do Sul"*, discente **Ederson Pinto da Silva** (qualificação de tese). **5. Solicitação Leitura dirigida:** Nos termos do art. 40, III do Regimento Interno do PPGEA, foram aprovadas as propostas de Leitura Dirigida das docentes: Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua, Profa. Marta Vaz e Profa Elisabeth Brandão Schmidt. **6. Credenciamento de novos professores no PPGEA:** O edital foi apresentado pela coordenação e discutido entre os membros do colegiado. Após modificações, foi homologado e constituída a comissão avaliadora, composta pelos docentes: Luciana Dolci (EAEFE), Vanessa Caporlingua (EANF) e André Freitas (FEA). **7. Exclusão da disciplina de Arte e Ecologia dos QSL do PPGEA:** Considerando que a referida disciplina está lotada no Instituto de Letras e Artes (ILA); considerando que o referido instituto não autoriza a oferta da disciplina por professores que não integram a unidade; considerando que o PPGEA é um programa do Instituto de Educação; considerando que o programa possui a disciplina TE: Arte e Educação Estético-Ambiental (código 09357P) lotada no Instituto de Educação, o colegiado homologou a exclusão da disciplina Arte e Ecologia (código 06001P) do QSL do PPGEA (mestrado e doutorado). **8. Assuntos Gerais: Prorrogações de bolsas - CAPES:** Foram informados aos membros do colegiado os pedidos de prorrogação de bolsa CAPES feitos pelos discentes os quais são avaliados pela Comissão de Bolsas do programa. Foi explicado ainda que os pedidos de prorrogação deferidos prorrogam automaticamente o prazo da defesa final. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata.

Simone Grohs Freire
Coordenadora do PPGEA
(a via original encontra-se assinada).